

# **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

## **CONCURSO DE MELHOR DECORAÇÃO NATALINA PROJETO “NATAL COM AFETO”**

A Prefeitura Municipal de Caarapó, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através do Departamento de Cultura, torna público o presente Edital de Concurso de Melhor Decoração Natalina, integrante do projeto “Natal com Afeto”, com o objetivo de estimular o espírito natalino, a criatividade e o embelezamento das residências do município, conforme as condições estabelecidas neste edital.

### **1. OBJETIVO**

O concurso tem por finalidade incentivar a comunidade a participar ativamente das celebrações natalinas através da ornamentação de suas residências, fomentando a arte, a criatividade e o espírito de união entre os moradores.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

- 2.1 Poderão participar moradores do município de Caarapó (MS), maiores de 18 anos, que decorarem suas residências com temática natalina.
- 2.2 O concurso é gratuito e está limitado a 20 (vinte) inscrições.
- 2.3 Não poderão participar membros da comissão organizadora ou servidores diretamente envolvidos no projeto.

### **3. INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário online, que será disponibilizado no dia da abertura das inscrições, por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura e do Departamento de Cultura.
- 3.2 O período de inscrições será de 01 de dezembro a 12 de dezembro de 2025, com encerramento às 13h (horário de Mato Grosso do Sul).
- 3.3 No ato da inscrição, os participantes deverão enviar duas fotos da residência decorada, tiradas em período noturno, em dois ângulos diferentes, com toda a iluminação natalina já instalada.
- 3.4 Serão consideradas válidas apenas as 20 (vinte) primeiras inscrições recebidas e devidamente preenchidas com as imagens solicitadas. A lista das casas selecionadas será publicada no dia 15 de dezembro de 2025 nas redes oficiais da Prefeitura.
- 3.5 As inscrições são pessoais e intransferíveis, e só serão aceitas via formulário digital, dentro do prazo estipulado.

### **4. AVALIAÇÃO**

- 4.1 A avaliação será realizada por meio de votação popular online, em plataforma a ser divulgada pela organização do concurso.
- 4.2 A votação estará aberta entre os dias 15 ao 19 de dezembro de 2025, sendo contabilizado apenas um voto por CPF.
- 4.3 As fotos enviadas pelos participantes serão utilizadas para a votação.
- 4.4 O resultado final será divulgado durante o evento de aniversário da cidade de Caarapó, no dia 20 de dezembro de 2025, com cerimônia de premiação dos vencedores.

## **5. PREMIAÇÃO**

Os prêmios destinados aos três primeiros colocados serão:

1º lugar: Smart TV 50" Android 4K;

2º lugar: Churrasqueira Elétrica;

3º lugar: Frigobar 67 litros.

5.1 A premiação será entregue durante o evento de virada de ano (31 de dezembro).

5.2 Os prêmios são intransferíveis e destinados exclusivamente ao participante inscrito responsável pela residência decorada.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Ao se inscrever, o participante declara estar ciente e de acordo com todos os termos deste edital.

6.2 A organização se reserva o direito de desclassificar participantes que não cumprirem os requisitos de inscrição ou que manipularem a votação de forma indevida.

6.3 As fotos enviadas pelos participantes poderão ser utilizadas em publicações oficiais da Prefeitura para fins de divulgação institucional.

6.4 Casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora.

Caarapó – MS, 21 de novembro de 2025.

---

**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria n° 347/2025

---

**Michel Gil Coronel**

Chefe do Departamento de Cultura

Portaria n° 103/2025